

Ato da Diretoria Executiva 034/2021

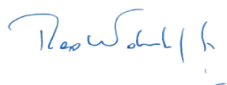
Ref.: Protocolo nº 17.521.506-9 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 004/2021
VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2 NO ESTADO DO PARANÁ

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente à VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2 NO ESTADO DO PARANÁ, protocolo 17.521.506-9, onde figura como proponente a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), sediada na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Santa Cruz, PR, CEP 85040-080, Guarapuava – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.902.914/0001-72, o PROGRAMA VIGILÂNCIA GENÔMICA DO SARS-COV-2 NO ESTADO DO PARANÁ tem como objetivo posicionar o Estado do Paraná no topo do ranking em vigilância genômica no Brasil, realizando o rastreamento genômico do Sars-Cov-2 no estado do Paraná, alcançar a marca de 1000 genomas de Sars-Cov-2 sequenciados de pacientes diagnosticados com COVID-19 em diferentes cidades do Paraná e fomentar o desenvolvimento de um teste rápido de baixo custo para do Sars-Cov-2, utilizando dados do rastreamento genômico realizado, servindo também, para uso sistemático nas instituições públicas de saúde, no valor global de R\$ R\$ 525.623,63 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), determinando a elaboração do respectivo instrumento de convênio a fim de instrumentalizar a parceria.

1

Curitiba, 16 de abril de 2021.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência,
Tecnologia e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor
Administrativo-Financeiro**